

St.

Junco de Petras da Villa de Sa-
gas Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina.

Escritão
M. Silva

Termo provind. em Coraicoes d'f 33 v

P. Guine

8 9

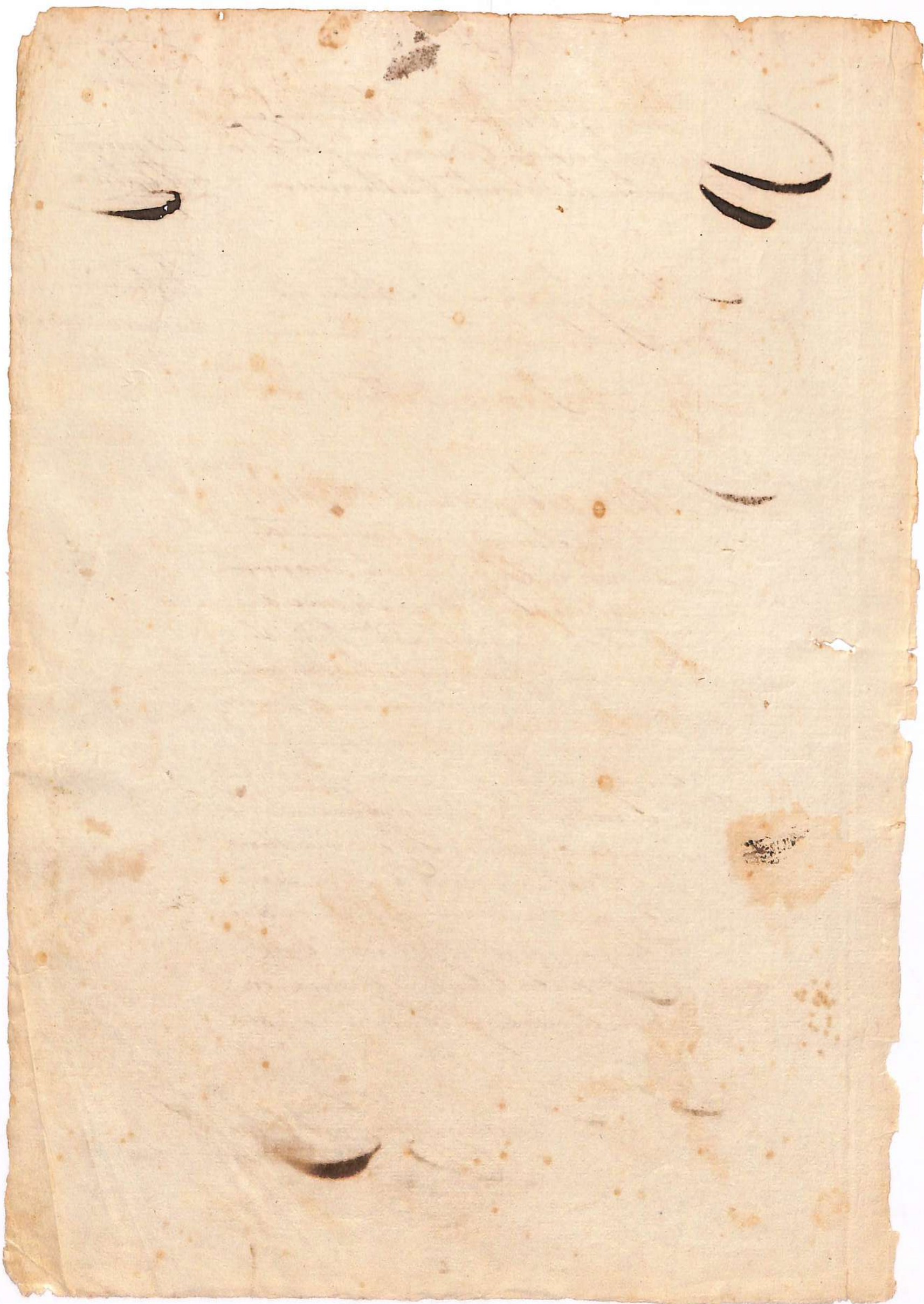
Maria Joaguina d'c. Thaidus
Antônio Corina Franca, Su marido.

Fallecida
Inventariante

Antes de Inventariar e Partitthas

Junco do Nascimento
de N. S. S. Senhor Jesus Christo de
nell oito cento e quarenta e nove an-
nos, aos vinte e dois dias do mes de
Abril do dito anno, nesta Villa de
Sagas, emo Cartorio, pelo Surenta-
viante e Antonio Vago em Franca,
me foi entregue Summa sua, parti-
ção de sua casa da praça effeito de
sua authoridade e proce d'ur-se nos
termos do Inventario e partitthas
pelo fallimento de sua mu-
lher, que tu tudo o que as dian-
te segue, de que ha esta autho-
dade. Eu Mathias Gomes da
Silva, Escrivão que accresci e as-
sinau —

Mathias Gomes da Silva



2

[Faint, illegible handwriting visible through the paper]

Rücken

ido estillo com as citações m
circunscritas

ER. M.

Formo de Juramento e declaração
do Inventariante Cabeça de Corral

Trinta e hum dias do mes de
Maio de mil oitocentos quarenta
e nove, nesta Villa de Lagos, e terras
do freguesia de Oestrem e bidade de S. Pedro
em S. Pedro, aonde se faz a eleição do
Corral, e de Oestrem Interior no
achado; sendo ali presente An-
tonio Correia Franco, Viúvo que
ficou de Maria Joaquina de
Altaide, por elle e por elle foi
dado o Juramento nos Santos
Evangelhos, debaixo do qual elle
encarregou, que declarasse o dia
em que tinha fallecido a dita
Sua mulher, se tinha feito al-
guma disposição testamentaria,
quais herdeiros os herdeiros, que
elle havia ficado, que idade
tinha, e que deu a carga-
ção todos os bens, sem occultar
alguns debaixo das penas de
perder o direito, que elle ti-
nha, pagar o dobro da sua va-
lia, e incorrer no crime de per-
juro: Sendo ouvido por elle
dito Juramento, declarou
que os obreditos Sua mulher
Maria Joaquina de Altaide,

3

Althaida, tenha fallido da
vida presente no dia dez de Mar-
ço de corrente anno, sem Testa-
mento, deixando sete filhos, cu-
jos nomes, e idades declararia
no Titulo dos herdeiros, e que
promette dar a carregação
todos os Bens, debaixo das penas
que lhe serviu sido Comendado
de que foyte termo, que ani-
quou com Juiz. Eu Mathi-
Da Gama da Silva, Escrivão que
assino
Ruike

Ant. W. Cor. Franco

Titulo dos herdeiros

Cabeça de Curral

Antonio Cassia Franco

Filhos

- 1 Marianna — idade 18 a.
- 2 Felicidade — idade 16 a.
- 3 Luiza — idade 13 a.
- 4 Maria — idade 10 a.
- 5 Joaquina — idade 8 a.
- 6 Francisco — idade 5 a.
- 7 Luciano — idade 2 a.

Don se notificar o Suo en-
lha de Curral, os herdeiros

Q 2:ovo

os herdeiros maiores de doze
annos, e Curador Geral, pa-
ra amanhão. As duas horas
se levantaram, com juramento de
velar, e para todos os mais
termos deste Inventario até
Sentença final. Dadas 3 de
Maio de 1849

Mattias Gomma da Silva

Termo de Curatela

No primeiro dia do mez de Junho de
mil oitocentos quarenta e nove, na
Villa de Lagoa, e Carandamon-
da do Cidadao Guilherme Ricken,
Juiz de Officio deste Termo, e de
m Decretos do Geral, e de Officio
intimou me a chamo para a au-
vacão, e sendo ali o Inventari-
ante Cabeca de Coral Antonio
Bernardo Franco, se levantou
para a validação de prante
Inventario na presença de Ca-
pitão José Manoel Leite, e Ju-
iz a Curatela dos herdeiros, e Cu-
rador Geral, se levantou em
Mariano Cardoso Monteiro,
de quem fiz este termo. Eu Ma-
ttias Gomma da Silva Escrivão
que assim escrevi

Ricken

Anto Mº Correa

4
Certifico em Escrivão abaixo assi-
gnado que notifiquei aos Avalia-
dores nomeados e escolhidos
Capitão José Manoel Leite, e
Mariano Cardoso Monteiro,
para prestarem juramento. Villa
de Saqui 3 de Julho de 1849.

N.º 300

Mathias Gomes da Silva

Termo de Juramento Avaliadores

Aos treze dias do mês de Julho de
mil oitocentas quarenta e nove, sur-
ta Villa de Saqui, e Carandá, mo-
rada do Juiz de Offício obediência
Guilherme Pichin, com de um Escri-
vão do Juiz, e de Offício interino
meu a cham, e sendo aqui presentes
os Avaliadores escolhidos o Ca-
pitão José Manoel Leite, e Ma-
riano Cardoso Monteiro, elle
Juiz lhe fez juramento nos
Santos Evangelhos, sob cargo de
qual lhe incumbem que cum e
cum o juramento e cumprir de
Avaliadores no presente Termu-
to, e avaliando os bens que lhes
fossem apresentados pelo Juiz inter-
nante Cabuca de Caral, sem
dolo, malícia, ou fingida. Recui-
to por elles o juramento e prom-
etterão cumprir de qua-
lquer termo que assignarão com

com o Juiz: Eu Mathias Janu-
da Silva, Escrivão que o Escrevi
(Rikens)

João Manoel Leite

Mariano Cardoso Monteiro

D 800

Certifico em Presença abaixo assigna-
da, que notifiquei aos Auctores
o Capitão João Manoel Leite, e a
Mariano Cardoso Monteiro,
puro e livre em cavalarias arbores
que lhe foram apresentadas pelo
Inventariante Cabide de Curul
Antonio Correa Franca. Villade
Lagoa de Julho de 1849

Mathias Janu da Silva

Assentada

Horvinte quatro dias do mdo
Julho de mil oitocentos quarenta
nove, nesta Villa de Lagoa Co-
marca do Norte da Provincia
dego Lagoa Segunda Comarca
da Provincia de Santa Cathari-
na, e cara da morada do Juiz
Antonio Correa Franca, com
deu Escrivão vim com os Aucto-
res o Capitão João Manoel

5

Manoel Leite, e Mariano Car-
doso Montiro, cheirosos mesmos
fazenda avaliação do presente
Inventário pela forma seguinte.

Animas Vacuas e Cavallos

Oito Nullas mancas a direitas
mil reis cada hum, e todos vin-
te e oito mil reis —————

128000*

Quatro Nullas, a oito mil reis ca-
da hum, e todos vinte e
dois mil reis —————

32000-

Dois Cavallos mancos a dez
mil reis cada hum, e todos um
e um mil reis —————

108000-

Dois Potros de tres annos, a
seis mil reis cada hum, e am-
bos por doze mil reis —————

12000-

Oito Potros de doze annos a
quatro mil reis cada hum, e
todos por trinta e dois mil reis —

32000-

Cinco Equas mancas a quatro
mil reis cada hum, e todos por
vinte mil reis —————

20000

Vinte quatro Equas chucras, a
tres mil reis cada hum, e to-
dos por setenta e dois mil reis —

72000

Dois Potrillos de marca a doze
mil reis cada hum, e todos por
vinte e dois mil reis —————

22000

Tres Burras a quatro mil reis,
doze mil reis —————

12000

420000

430000 ——— Transporte

Dois Barricos de annos, a dez mil reis cada hum, e ambos

20000 por vinte mil reis ———

Sete Sacos a dez mil reis cada

70000 hum, e todos por setenta mil reis

Quatro Terminos de dois annos a cinco mil reis cada hum,

20000 e todos em vinte mil reis ———

Quatro Terminos de annos a quatro mil reis cada hum, e todos

16000 por dez mil reis ———

10000 Hum Touro por dez mil reis

Dois Novillos a doze mil reis cada hum, e ambos por vinte

24000 quatro mil reis ———

Dois Bois Carneiros a quatro mil reis cada hum, e

28000 ambos em vinte mil reis ———

Obras de Bruta

Hum par de esporas de pirata

18000 por doze mil reis ———

Hum feio, redios com canudos e humma Sutilha tudo de

60000 pirata por cem mil reis ———

Hum par de esporas de pirata mais pequenas por qua-

14000 torze mil reis ———

Quarenta oitavas de pirata a duzentos e quarenta reis,

48000 quarenta oito mil reis ———

758000

Transporte	758/000
Moais	
Hum par de Arrias por dois mil reis	12/000
Hum Corouil por dez mil reis	10/000
Hum mantilha e hum vesti- do preto, tudo usado por dois eis mil reis	16/000
Hum Saco por quinze mil reis	15/000
Hum forno de ferro por nove mil reis	9/000
Hum Caixa por cinco mil reis	5/000

Escravos e Terras

Hum Escravo de nome Manoel el por quinhentos mil reis	500/000 +
Hum Escravo de nome Din por quatrocentos mil reis	400/000 +
Hum Sincão de Campos no Suburbio desta Villa por du- zentos e Cincoenta mil reis	250/000
Hum pequena parte de Cam- pos na Villa de Castro por vinte e cinco mil reis	25/000
Hum parte de Campos que comprei a Serafim de Sousa Machado por Cincoenta mil reis	50/000
	2050/000

Dividas passivas

Difere que soua devidor ao Ca-
bal ao Capitão João Manoel
Lente da guarda de duzentos e
cincoenta mil reis, e de

250000

e seus fidejussos de Lima em 1800
mur, de anno 1800

Termo de juramento de alieis de
declaração do Viúvo Cabeca
de Caral

Euologo pelo viúvo Antonio
Correia Franca, foi declara-
do na presença do Juiz e de
seus Escrivães, que elle tem
e na verdade, e o melhor que
entendia em sua Consciencia
havia dado a carregação todos
os bens de San Caral, e das
propriedades, pertencentes a este In-
ventario, e que protestava dar
todos os bens mais que elle
lombra sem acto de par-
tilha, fazendo esta sua declara-
ção e protesto debaixo do Jura-
mento que havia recebido, e que
foi este termo que assigno
com o Juiz: Eu Antonio Co-
rreia da Silva Escrivão

Ricken

Antonio Corr^a

Termo de declaração dos Lavadores.

Ellogo pelos Lavadores abaixo as-

7
assignados foi dito na presença
do Juiz, e de mim Escrivão, que
elles sem odio ou affeição, e se-
gundo entendião em suas con-
sciencias, haviam assignado to-
dos os bens justamente deste
Inventario, e que fazião estado de
clarificação de bens de juramento
que haviam recebido, de tudo
foi este termo que assignamos
com o Juiz. Eu Mathias Co-
menda da Silva Juiz de Direito
Ribeiro

Jos. Manoel Leite

Conclusão

Aos trinta dias do mês de julho de
mil oitocentos quarenta e nove, na
Villa de Lagos em o Cartorio foy
estes autos concluydos ao Juiz de
Officio e habida a sentença de Pi-
cha de que foi este termo. Eu
Mathias Comenda da Silva Juiz de
Direito que escrevi

Conclusão

Esta aos interessados, ao Col-
lector das Rendas Nacionais, ao
Curador Geral das Orphanas.

Lagos 8 de Agosto de 1849

Ribeiro Da

250/000

e suas parcelas de terra emmeio
mar, de cumo emmeio

Termo de juramento de aliaes de
declaração de Nuno Cabral
de Caral

Eu o fidalgo viro Antonio
Correia Franca, foi declara-
do na presença do Juiz de
nossa Província, que elle viu
e na verdade, e o melhor que
entendia em sua Consciencia,
havia dado a carregação todos
os bens de San Caral, e de suas
propriedades, juntamente com o In-
ventario, e que protestava dar
todos os bens mais que lhes
lembrassem até o acto da par-
tilha, fazendo esta sua declara-
ção e protesto de baixo do Jura-
mento que havia recebido, e que
foi este termo que assignou
com o Juiz: Eu Antonio Co-
rreia Franca

Ricken

Antonio Corr^a

Termo de declaração dos Lavadores

Eu o fidalgo Lavador abaixo as-

Nada tenho adizer sobre as
avaliações. Lagoa 27 de Agosto de 1849.

Antonio Costa
Dante

Data

Ego autem modum, cum vobis
supra me foras utriqueque vestro
testor cum sua signata dicitur su-
per de qua fit iste terminus: De
Mutuaque amica dicitur dicitur
qui dicitur qui dicitur

Disto

As vinte e seis dias do mes de Agosto
de mil oitocentos quarenta e nove,
mista Villa de Lagos, como Cartorio
faço este auto com vista a herdeira
Musidora de que foy este termo: Eu
Nathalia Gomes de Silva, Escriva publico.

Com. Nista —

Esta conforme a Valuação.
 De qu 24 de Agosto de 1949
 Anago da Marianna da Jo. Franco
 Lourenço Dias Baptista

Later

Chogo no mesmo dia, mas comunguei
na Villa de Lagos com o Pastor, me
forão entregues esta carta com seu
resposta. Suplico. Eu e Mathias Gomes
Lachar, Descrições de...

De Vista

Los veinte e oito dias do mes de Ago-
sto de mil e oitocentos e quarenta e
nove, nesta Villa de Lagos, emo Car-
torio, foyes esta carta com vista a
Liberdade Felicidade: Eu Mathi-
as Gomes da Silva, Juiz de Orelas
Com Vista

Esta conforme a avaliação.
Lagos 28 de Agosto de 1849
Progo de Felicidade Poiz. de Orelas
Lourinco Dias Baptista

Data

Elogonamos no di. m. i. a. m. o. m.
foraõ entre quas esta carta com sua
suposta. Progo: Eu Mathias Gomes
da Silva, Juiz de Orelas

De Vista

Elogonamos com vista ao Colle-
tor de Diversas Rendas e Nacionais
esta Villa o Tenente Luis Gomaga
e o Amida, de que foy este termo: Eu
Mathias Gomes da Silva, Juiz de Orelas
Com Vista

Por parte da Fazenda Publica
exijo que se junte ao presente au-
tor as Excepções da compra vinda
da dos campos que se achão a.

9

Valiado p' durante cem e cento mil
 reis, no que foram comprados a Se-
 rafim de S.^a Machado, para q.
 elles conhuera de esta ou mais
 pagas as Sisas, emão intendo pa-
 ga, Sijão separados bem q.^{to} cheguem
 dizendo de exigir a escritura
 dos campos citos em a Villa de San-
 to Provincia de São Paulo, bem
 assim as dos Escravos q.^{to} serem ha-
 vida p' Legitima Paterna, do
 Inventariante. Collecção de
 Lagos 28 de Agosto de 1849
 Collector Luiz Fogaça de Alen.
 Data

Ologo no mesmo dia supra por
 parte do Collector das Rendas Sta-
 cionais desta Villa, me foram entre-
 gues estes autos com duas supostas
 rectas, id supra: Eu Mathias Gomes
 do Silva, Juiz de Direito que eu sou

O Mista

Ologo no mesmo dia, em anno, no-
 ta Villa de Lagos em o Cartorio
 fazeo estes autos com Mista ao Cu-
 rador Geral dos Offícios obida-
 do do Juiz de Direito de Mista

Rev. de que fôr este termo: Eu Ma-
thias Gomes da Silva, Juiz de Paz

Com Vista —

Acho razoáveis as anotações dos bens
descritos neste Inventário Lage

29 de Agosto de 1849

Plurados Gual Claudioanno de
Olim. Rna

Q Data

Por vinte e nove dias do mês de Agos-
to de mil oitocentos quarenta e nove,
neste Villa de Lagos como Cartório por
parte do Curador Gual me fôrão
entre queis este Cartor com a respectiva
Supra: Eu Mathias Gomes da Silva,
Juiz de Paz que assina

De Conclusão

Elogo os fôrão Concluzor do Juiz de
Paz e o Pedador Eu Mathias Gomes da Silva,
Juiz de Paz que assina

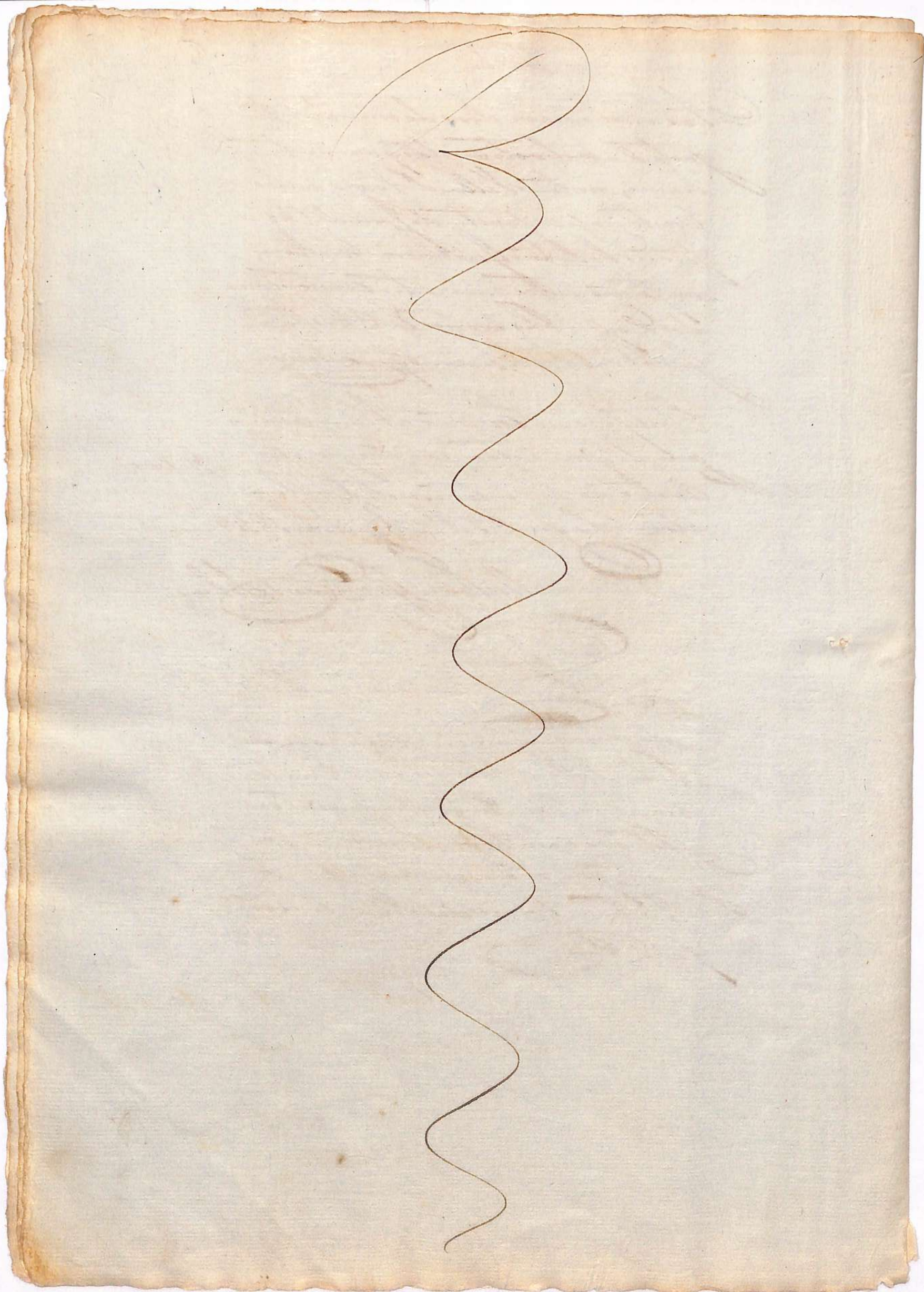
Concluzor —

O Inventário ante satisfazer a
exigência do Sr. Collector das di-
tas Renditas Nacionais. —

Lagos 29 de Agosto de 1849.

Ricken

Da —



11
M^{re} Sr^{te} Juiz de Orphãos

Diz o Capitão José Manoel Leite, do Termo desta Villa, que pelo Documento junto, mostra que a herança partivel da Fallecida Maria Joaquina de Athaide, lhe he devedora da quantia de 310\$000 reis, trescentos e dez mil reis, de principal e premios; e por que se esteja procedendo a Inventario e partitthas pelo dito Fallecimento, não obstante o Cabeça de Caval Antonio Correia Franca, tello declarado na Carregação das dividas passivas, com tudo:

Pede a V^{sa} que junta esta aos Autos se attenda sua divida no acto da partittha por ser de justiça

E. R. M^{re}

Junta ao respectivo
Inventario, differirei
como for de justiça
Lages 16 de Agosto de 1849.

Ruires

José Manoel Leite



Que o Sr. que pagara ao Sr. Cap. Joze Manoel Leite,
 aquantia de dimentos e ementa mil reis da data
 deste e de dez annos, com aquantia de R\$. 250,000 se
 provierem, e outro igual aquantia que o dito Sr.
 me fez o favor em prestar, e erao pagando no
 dito tempo e em. Sr. me aquier escurar, pro-
 gari o premio de \$12 por \$1. Se a isto por duvi-
 da alguma tanto em furo como furo Dille, e para
 cuso Saptificao obrigo minha pessoa e de
 havidos e por haver, e Dille e melhor. E por
 verdade de todo o referido mandei passar a
 presente em semente assigno. Villa de
 Lagos 18 de Fevereiro de 1847.

Anto Moço 11^a

Como Testem. que este foi em assigno = for pag. dat. 1847
 [Signature]

N.º 12 - 1200
 Sr. dimento mil do Tulo.
 Lagos 18 de Fev. de 1847.
 Gouveia [Signature]

Conclusão

No primeiro dia do mês de Setem-
bro de mil oito centos quarenta e no-
ve, nesta Villa de Lagos, em me-
do Cartorio, por parte do Juiz de Orphãos
obiduas Luiz de Azevedo, e
Mathias Gomes da
Silva, Escrivão que auctori-
za.

Conclusão

Depois de junta a estes autos
por certidão, a relação dos bens
que tocou aos Orphãos por parte
de seu avô materno, nomeis para
partedores a Francisco Gomes da
Silva Coelho, e Longo Tructes que
prestaram juramentos.

Lagos 19 de Setembro de 1849.

Luiz de Azevedo

Mathias

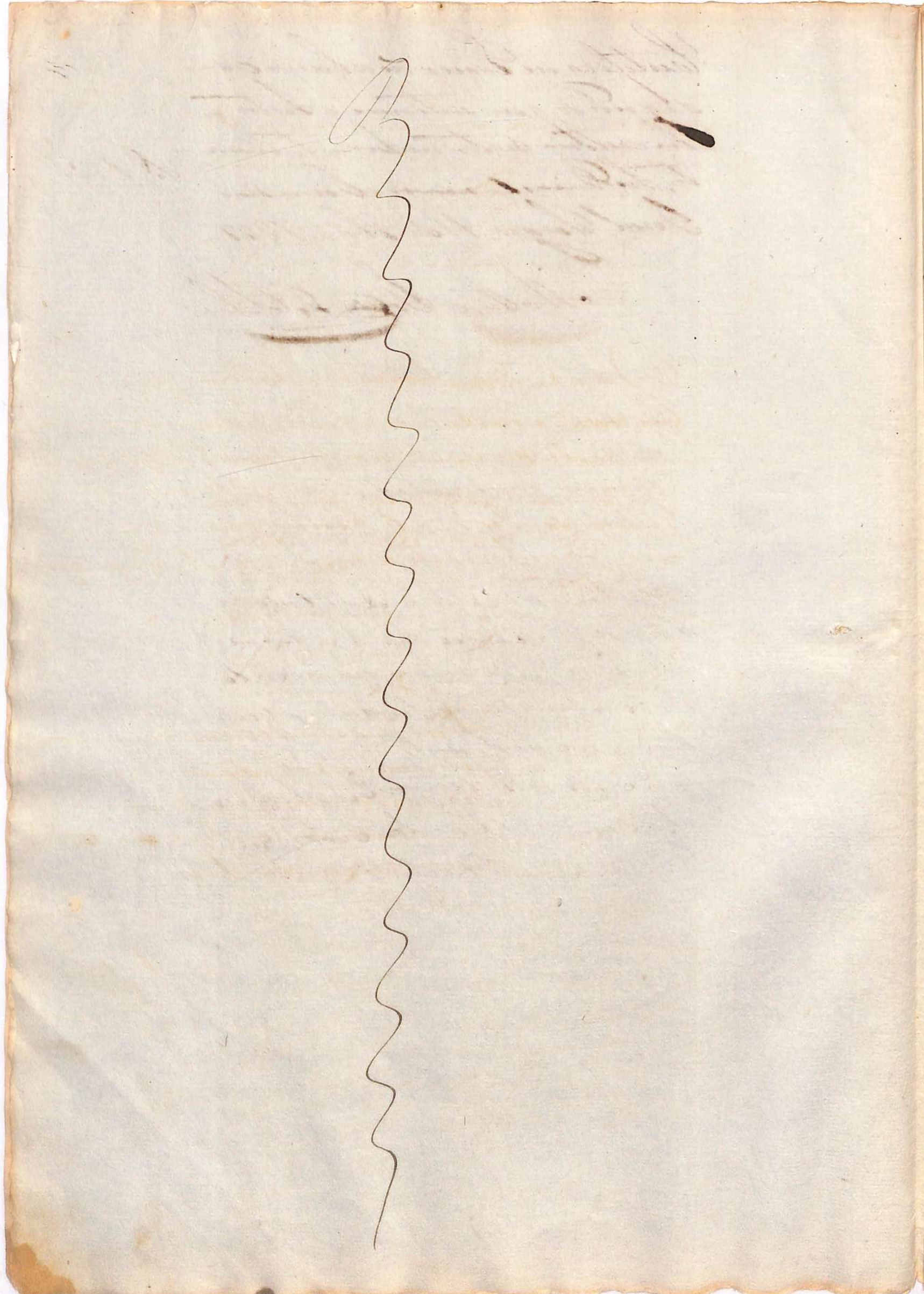
No dezanove dias do mês de Se-
tembre de mil oito centos quarenta
e nove, nesta Villa de Lagos, em me-
do Cartorio, por parte do Juiz de Orphãos
obiduas Luiz de Azevedo, e
Mathias Gomes da Silva, Escrivão que
auctori-
za.

Carta com Escrivão abargo as-
 signado que intimou a Inter-
 ventoria do Juiz de Direito em - R. 1.600
 te, habendo de maior e menor
 Gual Lagoa 11 de Set de 1849.

Matias Gomes de Oliveira

Apontada

Em treze dias do mez de Outubro
 de mil oitocentos e quarenta e nove
 nesta Villa de Lagoa em meu car-
 torio a junto do Interdito a verti-
 doo que a diante se que; de
 que fiz este termo. Eu Antonio
 Vicente do Santos Cordeiro;
 Escrivão que os escrevi



14
M^o Sen^r Juiz de Orfãos

Diz Antonio Correa Franca, que pela
Certidão junta mostra os bens que coube
em sorte da legitima de sua fallecida m^{te}
Maria Joaquina, hoje pertencente aos
filhos do Supp^{te}: E bem assim o que coube
em pagamento adivida do Supp^{te} do logovo
por off^o.

P^a M^a seja servido mandar
passar mandado contra a
Inventariante Maria Ben
ta, para lhe entregar ditos
bens, p^{er} da Ley.

Passo. Lages 24
de Julho de 1849.

Buckner

E. R. M^o

Cidadão Guilherme Rickert,
Cavalleiro da Imperial Ordem da
Nora, Juiz Municipal e Osta-
es desta Villa de Lagos do Ter-
mo, com alçada no forma da
Ley?

Mando a Inventariante Ma-
ria Benta de Alvaide, que em
virtude deste meu Mandado
entre que em vinte quatro ho-
ras ao Supplicante Antonio
Correia Franca, os bens cons-
tantes da Certidão junta, debri-
ço das penas da Ley: Assim o
cumpra. Dado e firmado nes-
ta sobredita Villa de Lagos aos
24 de Julho de 1849. Eu Ma-
thias Goncalves da Silva, Procurador
Goncalves

Rickert

~~He~~ m. Lm. Juiz de Ofaço

Diz Antonio Correa Franca por cabe-
ça de sua fallecida mulher, que ter-
do-se procedido por este Juizo a Inven-
tario e partilhas dos bens de seu fallecido
João Manoel dos Santos, de que foi In-
ventariante sua mulher, porcia por
Certidão os bens que tocarão em sorte da
legitimma, hoje de seus filhos, e bem assim
da quantia de 20.000 reis, que lhe he-
ra adexer o dito Casal, por tanto:

Passo. Lagos 24
de Julho de 1849.

Reikens

P. a. L. seja servido em
passar a certidão requere
rida

E. T. M.

Matheus Gomes da Silva, Visante
do Geral e de Ordens interiores na
Villa de Paguez e do Termo &

Certifico que havendo o Summ-
 tario de que trata a peticão su-
 pra achio os seguintes entor

pagam entos de que trata amos-
ma petição, sendo o primeiro de
Pagam^{to} thor e forma seguinte - Pa-
gam ento a herdura Maria

27/503 1/3 Joaquina de quantia de -

13/500 Havrá o que já tem do meo do-
te treze mil e quinhentos reis -

13/000 Havrá nos campos a quan-
tia de treze mil reis - Havrá
finalmente em hum a Fran-
ca de tres annos a quantia
somente de mil tres reis e

14003 1/3 hum tucos - E por esta forma

27/503 1/3 honverão esta herdura por

pagar de sua legitima, de que
for este termo: Eu Mathias
Gomes da Silva, Escrivão que o
escrevi - Ricken - Jorge

Truter - Francisco Gomes da
Silva Coelho - Pagam ento ao

Credor Antonio Correia Fran-

20/000 ca da quantia de vinte mil reis -

Havrá hum Boi Carrero

12/000 velho por doze mil reis - Ha-

verá finalmente dois Tercei-

8/000 ros a quatro mil reis, oito mil reis -

20/000 E por esta forma honverão por

pagar esta Credor de que for es-

te termo: Eu Mathias Gomes

da Silva, Escrivão que o escrevi -

Ricken - Jorge Truter - Fran-

cisco Gomes da Silva Coelho - Ha-

verá

N.B. Pertence
ao montimor

Ricken



Nada mais nem menos se con-
tinha e declarava em ditos ju-
gamentos aos quaes me reporto.
Villa de Lagos vinte e quatro de
Julho de mil oitocentos quaran-
ta nove. Eu Mathias Gomes
da Silva, Escrivao que aservei e
assignei

Mathias Gomes da Silva

No 1 _____ 1320
Pg. trisenta e vinte e doze
Lagos 24 de Julho de 1849
Gonçalo Silva

Certifico em escripto a baixo apre-
zado que notifiquei a Jorge e
Francisco e Francisco Gomes da Silva
Coelho, para subirem de parte de L. 800
e is neste Inventario, e para antes
desto subirem a juramentos. La-
gos 15 de Maio de 1849

Antonio Vicente de Azevedo

Termo de juramento

Eu o quinhente e duas dozes de du-
tudo de mil oitocentos e quaran-
ta nove, nesta Villa de Lagos
segunda Comarca da Provincia
de Santa Catharina e caros da

Casas da Morada de Juiz de Or
phão deste Termo o Cidadão
Guilherme Picken, aonde em
Pirivão de seu cargo fui vindo,
Estando ali os fidejantes no meu
por Jorge Truter, e Francisco For
mos Coelho, elle Juiz then Superior
n Juramento do Santo Evange
lho, sob. cargo do qual then
Ingaregon que com igualdade
de direito fizessem a partilha
do presente Inventario: E a co
cente por elles dito Juramento as
sim o prometendo cumprir de
que fiz este termo que as
signou o Sobre dito Juiz com
o Juramentado: Eu Antonio
Vicente do Santo Jordão,
Escrivão que escrevi

Picken Jorge Truter,
Francisco Gomes da Silva
e partilha

atos vinte e nove dias do mes
de Outubro de mil oito cento
quarenta e nove na dita Villa
de Lagos em os Cartoris ajunto
a este auto os dois Bilhetes de
Vira que indiante segue
do que fiz este termo: Eu Antonio
Vicente do Santo Jordão
Escrivão que escrevi

Trinta e hum dias depois,
 de outubro de mil oitocentos
 quarenta e nove, na Villa
 de Lagos, em Cartorio presente
 ante a conclusão do Juiz Municipal
 de 1.º Off. João da Silveira Guilherme
 Richter, de que se fez este termo.
 Eu Antonio Vicente do Santo-
 Cordeiro Escrivão que escrevi.

Conclusão

Os partidores depois de feito
 o inventário, delle deduzirão a
 dívida que o Casal deve ao Capp.
 João Manoel Leite, bem como os
 pagamentos de Sisas, na importan-
 cia de \$ 104000, separando bens
 para estes pagamentos; e o resto
 dividirão em duas partes iguais,
 das quaes huma se dará ao In-
 ventariante Cabeça do Casal, e
 a outra augmentada com o que
 tocou aos Orfãos por legitimo de
 seu avô materno se repartirá
 com igual parte entre todos os
 herdeiros.

Lagos 6 de Novembro de 1849.

Richter

Nata

Aos sete dias do mez de Novem-
bro de mil oitocentos quarenta e
nove nesta Villa de Lagos
em o cartorio por parte do
Juiz de Orphaõs o lido daõs
Guilherme Becken, me foi
entregue este Autos com
seu Despacho rectro, de que
fir este termo: Eu Antonio Vi-
cente dos Santos Cordão Es-
crivão que o escrevi

Disso

Certifico eu Escrivão abaixo
assignado que entimei a inter-
legatoria rectra do Invenita-
riante Cabeça de coral Anto-
nio Corrêa Franco, e ao hir d'isso
dum aior e h'arianq Felicidade
e Generosa: não entimei ao crido
Capitão José Manoel Leite,
por não estar presente do que
Don fi. Lagos 15 de Novembro
de 1849

Antonio Vicente dos Santos Cordão

Partilha

Aos quinze dias do mez
de Novembro de mil oitocentos
quarenta e nove, nesta Villa
de Lagos Segunda Comar-
cada Provincia de Santa

Santa Catharina, e casas da
morada do Juiz de Orphaes deste
Termo, o Chefe da Cadeia Guilherme
Riekum, aonde se Encontra o Juiz
Geral, e de Orphaes intirimo vir,
com os Partidores nomeados Jo-
ze Trueter e Francisco Gomes
da Silva Couto, ali presentes
ditos Partidores, com o sobre
dito Juiz se procedeo a Parti-
cipar da maneira seguinte

Monte Mor

Acharão elle Juiz e Parti-
dores importarem todos os bens
descriptos neste Inventario an-
tigua de dois cento seten-
ta mil reis, que mandará da
vir _____ 2070\$000

Dividas Passivas

Acharão elle Juiz e Parti-
dores importarem as dividas
passivas descriptas neste Inven-
tario na quantia de trezentos
e vinte e sete mil reis, que man-
dará salir _____ 328\$000

Resto

Achou elle Juiz e Partidores
que a batido a quantia

quantia das dividas passivas
De trezentos e oitenta mil reis,
Do montante menor da quantia
De dois centos e oitenta mil reis,
Ficava o montante menor sendo
Da quantia de hum cento
e oitenta e quatro mil
reis, como que mandaraõ
se hic

1742/000

Alação

Acharão elles Juiz e Par
tidores que dividido
em duas partes iguais
a quantia de hum
cento e oitenta e qua
ranta e dois mil reis
tocar ao inventario
te cabisa do caralchu
tonio Correa Franca a
quantia de oitenta e
oito mil e hum mil
reis com que manda
raõ sair fora

Alação
874/000

Parteil

Acharão elles Juiz e Par
tidores que junta aou
tra metade aos meios
dotes que os credores
já receberão a quan
tia de quatorze mil re
is ficando sendo a quan
tia por teil de oitenta e

tos noventa e cinco mil ¹⁹ Partid^o
reis como que manda
vão sair _____ 885/000

Ligittima

Acharão M^{rs} Juiz e Par
tidors que dividida
aquanta de oito cento
oitenta e cinco mil reis
que tanto importo a
quanta partid^o pelo
s^{to} ordens filhos da fa
lida inventariada e
s^{to} Joaquina de Alha
da loco cada hum dos
ordens aquantio de
sete e vinte eis mil
quatro cento e vinte
oito reis como que man
daráo sair _____

Ligittima

120/428

E por esta maneira he
v^{ra} M^{rs} Juiz e Par
tidors este Partid^o
por futo para na con
for mudade d^o se
fazerem os respuitos
pagamentos observando
a maior igualdade pos
sivel de que fiz este
termo que assignou
o Juiz com os Parti
dors Eu Manoel de Ant^o

tenis de Arvidio Escri
vão inteiros dos hor
pdaos que os escrev

Pitken

Jorge Tristão

Francisco Gomes da S. Coelho

340000

Pagamento feito ao
governador José Mano
el Leite

Haverá em seu pagamen
to oscravo Manoel
na quantia de quinh
tos mil reis; devendo
repor á Collectoria aquor
tia de dezoito mil reis
e ao presentorante cabe
sa do caral aquantio
de cinco e setenta e dois
mil reis.

E por esta maneira hu
verão elles Juiz e Parte
doras este pagamento
por bem feito que
na forma d'ello fo
ser os bens adju
cados ao governador Jo
se Manoel Leite por
pago isatisfeito ou que
for este termo que

assignou o Juiz com os
particulares e Eu e Mano
el Antonio de Vaze
do Escrivão de Osphas
interinos que o escrevem

Ricken

Jorge Truster

Francisco Gomes da Rocha

Pagamento feito
a Collectoria da quarta
de direito mil reis — 10000

Haror primeiro mulli
no monte em seu po
gamento do que deve
ryor o Capito Jose
Manuel Linte aquon
tia de direito mil re
is como que man
davao saber — 10000

E por esta manira he
verao elle Juiz parte
doras este pagamento
por ter feito a Colle
ctoria por pago e satis
feito do que verdade
ramente lhe hera de
vidor o coral de que
fiz este termo que
assignou o sobdito
Juiz particulares

Eu e Manoel Antonio
de Azevedo Escrivo
de Orphaes intimo
que oscrivir

Ris. Rm

P

Jorge Loureiro

Francisco Gomes da Rocha

Pagamento ao juvinto
quanto cabido do casal
Antonio Lourenço Franco
da quantia de oito sen
tos e cento e hum mil
reis

872/000

Haverá primeiramente
em seu pagamento do
que se de em reporto
capitulo João Manoel
Lito a quantia de sen
to e cento e dois mil
reis como que mais
daráo saber

172/000

Haverá mais inscrip
ção pagamento o escravo Luis
na imper dandio de
quatro e cento mil
reis como que manda
ráo saber

400/000

Haverá mais inscrip
ção pagamento oito e cento e
setenta e cinco mil reis
cada humo e todas as

572/000

Transporte

572/000

na quantia de cento e
vinte e oito mil reis com
o que mandaraõ Sahis 128/000

Flavira mais em seu
pagamento quatro Bur
to a oito mil reis cada
hum e todas na quan
tia de trinta e dois mil
reis com o que man
daraõ Sahis 32/000

Flavira mais em seu paga
mento dois cavalos man
sos no valor de dois mil
reis cada hum e todos
na quantia de cem
mil reis com o que man
daraõ Sahis 100/000

Flavira mais em seu pa
gamento oito Botas de
dois annos a quatro mil
reis cada hum e todos
na quantia de trinta
e dois mil reis com o que
mandaraõ Sahis 32/000

Flavira mais em seu pa
gamento humo Burro
por quatro mil reis com
o que mandaraõ Sahis 4/000

Flavira mais em seu pa
gamento humo Eque
pueró na importancia

868/000

888/000

Transporte

de tres mil reis e oitenta
mandarões de abis

3/000

871/000

Levando os Partido
res estas oito parcelas asi
ma catarao importar na
quantia de oito centos
e setenta e cinco mil
reis. E por esta forma
haverão elles Juiz Par
tidores este pagamento
por terra frito parano
for mo delle sum
orbeis adjudicados
ao miro cabesa do ca
dal este introdo do
duo meças de que
fiz este termo de que
assignar o Juiz com
os Partidores. Eu o Ho
moe Antonio de M
Vido Exercio de Or
phaos interino que
ou exigi

Picken

Jorge Truete
Francisco Gomes da L. Coelho

Pagamento á legítima da ex
duza Mariana da quantia
de cento e vinte seis mil
quatrocentos e vinte e oito
reys

126/428

Haverá primariamente em
seu pagamento os camyos
que foram de Serafim e do
chado na quantia de cinco
cento mil reis com que não
daráo sair

50/000

Haverá mais em seu pa
gamento humo Vaca no
valor de dois mil reis com
que mandaráo sair

10/000

Haverá mais em seu paga
mento hum Boi Carruro na
quantia de quatroze mil re
is com que mandaráo sa
hir

14/000

Haverá mais em seu paga
mento humo Mantello hum
vestido preto na quantia de de
sacis mil reis com que man
daráo sair

10/000

Haverá mais em seu pagamen
to humo coira na quantia de
cinco mil reis com que man
daráo sair

5/000

221/428

Transport

227/008

12/000

Hareré mais em seu pagamento
hum Por de Arreios na quantia
de dose mil reis com que man-
dará satis —

10/000

Hareré mais em seu pagamen-
to um copo millo na quantia
de dois mil reis com que man-
dará satis —

9/360

Hareré mais em seu pagamen-
to trinta e nove oitavas de
prato d'ouro e de prata e de
cada oitava todas naquella
tio de nove mil e trezentos
e sessenta e seis com que man-
dará satis —

10/000

Hareré mais em seu pagamen-
to Em humo Potranco de
tres annos de idade e de
doze annos de idade com que
mandará satis —

12/000

Jamais elle Partidore
esta nove par oitavas e de
composicion na quantia
de cinco mil e seiscentos
e quatrocentos e vinte e
seis e por este forino humo
elle que e Partidore de po-
gamento por hum futo para
cada um delle e em os
seus e de quarenta e de que

do que fiz isto. E que queiras
haver e fizes os Partidos
e Eu Manuel Antonio de
voto e de os Partidos de
que ovesse

Ritken

Jorge Lourenço
Francisco Gomes da Rocha

125/422

Haverei proutammente uma
pagammente de legimto de
uma Felicidade da quare
da de mil e mil e mil
quatro centos e mil e mil

Haverei mais unsu pagamen
to de uma Parte de Campos de
sua e de e de. Bente na
quarenta de de de de de
de Campos na de de de
naquella de de de de
mil e mil e mil e mil
e de de de de de de de

25/000

Haverei mais unsu pagamen
to de uma quare de Campos
de sua e de e de. Bente
naquella de de de de de
e de de de de de de de
e de de de de de de de

13/000

Haverei mais unsu pagamen
to de uma de de de de de
de de de de de de de de
de de de de de de de de

10/000
08/000

48/000

Transporte

Flavia mais um seu pagamento
to hum Frio cabecado surto
de prateo naquante de cinco
mil reis com que mandas
doras saber

60/000

Flavia mais um seu pagamento
to hum Frio mero de dois an
ros naquante de cinco mil
reis com que mandas
saber

5/000

Flavia mais um seu paga
mento hum dito de an
ros naquante de quatro
mil reis com que man
doras saber

48/000

Flavia mais um seu paga
mento dois Potrillos de
marca a dois mil reis cada
hum todo naquante
de quatro mil reis com
que mandas saber

6/000

Flavia mais um seu paga
mento surto humo ota
ros de prateo a duzentos
eguentos e todas naquan
to de cinco mil egra
rento com que manda
ras saber

5/000

120/000

Flavia mais um seu paga
mento um humo Potrillos

de dois annos aquantio de
trezentos e oitenta e oito con
que mandamos pagar

1388

126/428

Jamoraes e os Partidarios
estes nove par sitas e o por
importarem na quantia de
seito e vinte e seis mil qua
tro e oitenta e oito reis.
E por esta forma houverao
e os Juiz e Partidarios este
pagamento por bem feito
para na forma dellas e
com os bens e devedores
de que fiz este Termo
que assignou o Juiz
e os Partidarios e Eu ellonso
Auctoridade de Juiz de
os e os e os de Orphaos
que oscrivi

Rickin

Jorge Trueter,
Francisco Gomes da Rocha

Haverá premunimento em
seu pagamento a legitima
de Arduo Juiz de o quan
tia de cento e vinte e seis
mil quatro e oitenta e
oito reis

126/428

50/000

Hará primamente em
seu pagamento Nos Corpos
do mundo na quantia
de cinquenta mil reis com
que mandaras satis

8/000

Hará mais em seu paga-
mento seu pagamento hum
Sólo de dois annos na quan-
tia de seis mil reis com que
mandaras satis

8/000

Hará mais em seu paga-
mento duas Equas mar-
cas aquatro mil reis com
humero nas duas na quantia
de oito mil reis com que
mandaras satis

12/000

Hará mais em seu paga-
mento quatro Equos cha-
mas a tres mil reis e duas
na quantia de doze mil
reis com que mandaras
satis

8/000

82/000

Hará mais em seu paga-
mento tres Solos de
marca adois mil reis
e todo na quantia de
seis mil reis com que
mandaras satis

Hará mais em seu paga-
mento hum Saco na
quantia de dois mil reis

Transporte

82800025

Comque mandados saber

108000

Pará mais em seu paga-
mento hum par de 8
febras de prata mais no
quantia de de oito mil
reis com que mandados
saber

188000

Pará mais em seu paga-
mento hum par de febre
e quantia de nove mil reis
comque mandados saber

28000

Pará mais em seu paga-
mento hum par de an-
no no quantia de quatro
mil reis comque mandados
saber

48000

Pará mais em seu paga-
mento quatorze octos de
prata adusados e quantia
e toda no quantia de tres mil
e trezentos e cento comque
mandados saber

38360

Pará mais em seu paga-
mento. Em hum par de
de tres an- no de hum
e quantia de cento e oito
mil reis com que mandados
saber

1068

125428

Jomaráo elles Partidories estas
 onse parcellas e avaráo impes
 larum na quantia de cento
 e vinte e seis mil quatro cen
 to e vinte e seis mil. E por isto
 gozamos durante elles Jom e
 Partidoria este pagamento por
 bem feito para na forma
 della cession e bem a deju
 dicados de que fidei e de
 mo que assigna e fidei e
 Partidoria. Em chancelaria
 lousa de chancelaria Escrivão mto
 uno de ordens que ouerem

Rickart

Jorge Truster.
 Francisco de Almeida Coelho

126/128

Jomá prometteram este pay
 mento de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco

50000

Jomá prometteram este pay
 mento de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco

50000

Jomá mais em seu pay
 mento de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco

50000

Jomá mais em seu pay
 mento de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco
 e de quarenta e cinco

manço na quantia de qua-
tro mil reis com que man-
daráo satisfazer

4/000

Forá mais em seu paga-
mento quatro chueiros de qua-
tro ditas chueiros a tres mil
reis cada hum e todos na
quantia de doze mil reis
com que mandaráo satisfazer 12/000

Forá mais em seu paga-
mento dois Botelhos de
marca a dois mil reis
cada hum e todos na quan-
tia de quatro mil reis com
que mandaráo satisfazer 6/000

Forá mais em seu paga-
mento de uma Barrana na
quantia de quatro mil
reis com que mandaráo
satisfazer 4/000

Forá mais em seu paga-
mento hum Barril na
quantia de dois mil reis
com que mandaráo sa-
tisfazer 2/000

Forá mais em seu paga-
mento de um Barril de
de dois annos na quantia
de cinco mil reis com que
mandaráo satisfazer 5/000

Forá mais em seu paga-
mento de um dito 16/000

adjudicados digo sem os bens
a de judicados de que fiz este
Termo no que assignou o Ju-
iz e Particular e Eu Chancel
chancelario de o mesmo Escrivão
então de Ophião que eu
creio

Rickens

Jorge Truster.
Francisco Gomes da Silva

Pagamento de legítimos e bens
na forma de quantia de
dois mil e seis mil quatro
centos e oitenta e seis reis — 125/622

Para primariamente com
seu pagamento nos campos
de vinda na quantia de
dois mil e seis mil quatro
centos e oitenta e seis reis — 50/000

Para mais com seu paga-
mento de bens de por nelle
carro na quantia de do-
is mil e seis mil quatro
centos e oitenta e seis reis — 125/622

Para mais com seu paga-
mento de bens de por nelle
carro na quantia de do-
is mil e seis mil quatro
centos e oitenta e seis reis — 15/000

Para mais com seu paga-
mento de bens de por nelle
carro na quantia de do-
is mil e seis mil quatro
centos e oitenta e seis reis — 4/000
84/000

81/000

Transporte

Passagem mais em seu paga-
mento quanto ditos che-
cos a tres mil reis cada um
na quantia de
doze mil reis com que man-
damos pagar

12/000

Passagem mais em seu paga-
mento de dez Sobitos de março e
deis mil reis cada hum
e as seis angustias de qua-
tro mil reis com que man-
damos pagar

4/000

Passagem mais em seu paga-
mento hum Sobito de
quatro de seis mil reis
com que mandamos pagar

10/000

Passagem mais em seu paga-
mento hum Sobito de
quatro de seis mil reis

10/000

Passagem mais em seu paga-
mento hum Sobito de
seis na quantia de qua-
tro mil reis com que man-
damos pagar

6/000

Passagem mais em seu paga-
mento vinte e duas oitavas
de prouta e de outros e qua-
ranta e dois humos e todas na
quantia de cinco mil de-
sentos e oitenta reis com que
mandamos pagar

5/280

5/280

Prickin

Jorge Trueter
Francisco Gomes de Azevedo

50000

Transporte

Passará mais um seu paga-
mento humo Equo mare-
co na quantia de quatro
mil reis com que mandareis
sahir

11000

Passará mais um seu paga-
mento oito de las chucras
dos mil reis cada humo
destas na quantia de oitenta
e quatro mil reis com
que mandareis sahir

24000

Passará mais um seu paga-
mento humo Solonche de
anue digo de marcos na
quantia de dois mil reis
com que mandareis sahir

20000

Passará mais um seu paga-
mento humo Buro na
quantia de quatro mil
reis com que mandareis
sahir

40000

~~Passará mais um seu paga-
mento humo Buro na
quantia de quatro mil
reis com que mandareis
sahir~~

20000

Passará mais um seu paga-
mento humo Boi Carrei-
ro na quantia de qua-
torze mil reis com que
mandareis sahir

44000

118000

Haverá mais em seu paga-
mento trinta e cinco oit-
os de prata de dezmos e
quarenta cada humo colme-
na garantio de oito mil
egratos sendo seis com-
mandados de dez —

2/400

Haverá mais em seu paga-
mento Em humo P-
tranco de tres annos do
monte egualio de vinte
e oito mil e quinhentos
e os de dez —

1028

Formarão illas Partes
estas nove por solos e por
empor ter na garantio
de vinte e oito mil e
quatrocentos e vinte oit-
os. E por isto formo
lucros e lucros e Par-
teiros este pagamento
por hum e isto por os
formos dallas de um e
deos e de judicados de
que fez este termo em
que assigno o juiz e Par-
teiros e Euclio de dallas
e deos e deos e deos de
e deos que os deos

126428

Hickin

Jorge Trueteo.
Francisco Gomes da Rocha

126/428

Pagamento ao legítimo erde
do Lucramas do quantio
de cento e vinte e seis mil
e cento e vinte e sete oco
mil e quatro cento e vinte
e sete eito eis

50/000

Parerá promissamente em
seu pagamento os Carregos
da vida no quantio
de duzentos e seis eis com
que mandados saher

9/000

Parerá mais em seu pago
mento tres Equos e char
atris mil eis cada hum
e todos na quantia de nove
mil eis com que man
dadas saher

2/000

Parerá mais em seu pago
mento hum Poltrillo
de marca na quantio
de dois mil eis com
que mandados saher

10/000

Parerá mais em seu pago
mento hum vacano
quantio de dois mil
eis com que man
dadas saher

10/000

Parerá mais em seu
pagamento duas Terce
ras de dois annos a cinco
mil eis cada hum
e as duas na quantio
de seis mil eis com
que mandados saher

1/000

Parerá mais em seu pago
mento dois deus de annos

Transport

11/000 30

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

11/000

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

24/000

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

13/200

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

1228

1268428

aguiato mil reis cada
heira e os dois na quantidade
de oito mil reis e os dois
na quantidade de oito mil reis

Jose e Manoel Lute de que
fiz este Termo. Eu e Mano
el Antonio de Paivado Escri
vao que oserem

Consista
Concorde com a habitaçao
e a cha com forma
La ge 19 de febr. de 1849
Jose Manoel Lute

Dato
aos dezoito dias de mes de De
zembro de mil e oito mil e
quarenta e nove nesto vil
la de Lagos em meu carto
rio por parte de Jose e Mano
el Lute digo mofei e entreguei
estes autos por parte do capitao
Jose Manoel Lute com seu
respos to de que fiz este Ter
mo Eu Manoel Antonio
de Paivado Escrivao que as
cria

Disista
Elogo nomeado a my
canno desta villa de
Lagos em meu carto rio
faco estes autos com res
ta ao Curador Geral Ole
vadio Claudio anno de
cura e Roza. Eu Manoel
Antonio de Paivado Escrivao
que oserem

Fiat Testis Lago 19 de Dez.
de 1849 Curador Geral
Claudioanno de Oliveira

Dota

Lago nome no Dicionário
novo desta villa de
Lago em um cartório por
parte do Curador Geral
Claudioanno de Oliveira
Bora no for intrinseco isto
autas comedia res por to
propria segue que isto for
mo. de e hore de Antonio
de Sando Gerardo que usou
v. B

Conclusão

Por este dia doming
de Dezembro de mil e quatro
centos e noventa e nove
nesta villa de Lago for
estes autos conclusos ao juiz
de orphãos e pueros e cada
dao Guilherme Becken de
que foi este Termo e o
mo. de Antonio de Sando
Gerardo que usou v. B

Conclusão

Visto como estas partilhas
se achão feitas na conformida
de da deliberação do Lago e
a igualdade recomendada

por Lei, as julga por sentença.
O Escrivão notificará ao In-
ventariante Cabeça do Casal
para assinar termo de tutoria,
pagas as custas pro-rata entre
os interessados de q^{to} pro-rata
entre os herdeiros.

Villa de Lages 20 de Dec^{ro} de 1849.

Guilherme Picken

Isa.

Los setenta y cinco de mi
to antes y que a esta vez
recien en la vista del
que en un momento por parte de
Jair de los platos con un
Gualtheri en Pichin me he
trigue estos con su
hula de la que
En el año del Antonio de
Gervasio que en

Certifico que entreguei a
vossa sapie[n]cia de cavalheiro
o curador Jeral Claudio
anno do bispo como
seu intermuni asinhua
supra ditos e os seus cohe
reiros e curados Jeral
Coudanço de o bispo
ta de que bem se tem
corado o seu e os fi
didos e os fi de 1850
Mauricio Antonio de Almeida



Por parte da Fazenda Nacional require
ao Senhor Juiz Municipal de Teresopolis
de pagar mandado executivo a favor de si.
sem citallas as borduras do finado inven-
tariante Antonio Carreira Franca p.^a dentro
em vinte e quatro horas viram pagar no-
ta Collectoria o delli proporcional de quin-
tozenta hereditarios, em mortuo, e pagar q.
pagaras em duas formos como ora de custo-
me antes da Lei q. manda pagar antes da
Carturas p.^a Antena final ~~Antena final~~
Dirigui ~~a realidade da ditta das antes e isto~~
Chouros sob pena de se proceder a penhoranca
bens q.^{to} bastem p.^a o d. pagam.^{to} e custas
que ocorrerem, e a Mar. do rem. Coura.
Collectoria de Rendas e Racionarios da Cida-
de de Lagos 8 de Junho de 1867.
O Collecto Antonio Antonino de S.^a de S.^a

